



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 426.405/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2019

Contrato nº 2020/065.3

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento de plataforma de desenvolvimento rápido de aplicações do tipo low-code
---------------	---

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função:  
DIRETOR GERAL

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ/MF:  
50.737.766/0001-21

Endereço:  
AV. ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 100 BLOCO B 8º ANDAR

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 4626170
----------------------	-----------	-----------------

Nome do Signatário:  
MAURÍCIO DA COSTA MELO

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 12/12/2019	Data de assinatura 17/08/22	Data de vigência 11/09/22 a 10/09/23
Preço: R\$ 841.781,64 (oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)	Valor da Garantia: R\$ 42.089,08 (quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e oito centavos)	

Nota(s) de Empenho: 2022NE001303

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento (subitem 1.7 do objeto) pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/22, com amparo no inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO

O contrato ora aditado, com sua numeração modificada para 2020/065.3, passa a vigorar com sua redação alterada na Folha de Rosto e nas seguintes Cláusulas:

“.....”

---

### 17. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

---

17.1. O presente Contrato terá vigência até 10/09/23, podendo, em relação ao Subitem 1.7 do objeto, ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

17.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

Pela CONTRATANTE:

[REDAÇÃO MUDADA]

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

[REDAÇÃO MUDADA]

Maurício Da Costa Melo  
Representante Legal